

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021

A Professora Lia Maria Herzer Quintana,
Reitora da Urcamp, no uso de suas
atribuições e

Considerando os impactos da pandemia COVID-19, principalmente relacionados a evasão de alunos e a necessidade de captação e retenção destes;

Considerando a necessidade de otimizar a prestação dos serviços institucionais para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de organizar a concessão de férias dos setores administrativos e acadêmicos; equacionando os períodos de maior demanda institucional;

Considerando o início das atividades docentes programado para o dia 02 de fevereiro de 2022, e o período destinado às reuniões pedagógicas e oficinas a todos os professores, conforme previsto no calendário acadêmico;

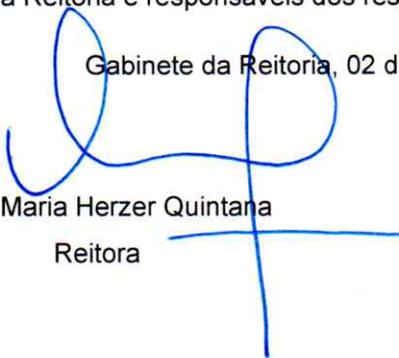
DETERMINA:

1. A concessão de férias aos professores de todos os níveis de ensino no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022;

2. Ficam excetuados do acima disposto os professores responsáveis pela direção de escolas e coordenação de curso, cujas férias serão concedidas no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, devendo o saldo remanescente ser gozado no período de 18 a 27 de julho de 2022;

3. Situações excepcionais serão avaliadas pela Reitoria e responsáveis dos respectivos setores.

Gabinete da Reitoria, 02 de dezembro de 2021.


Profª Lia Maria Herzer Quintana
Reitora